

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO SISTEMA
VIÁRIO MUNICIPAL (GTT-SVM)**

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
2 horas, reuniram-se de forma presencial na Secretaria Municipal de
3 Planejamento e Inteligência Urbana, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto
4 Júnior, os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal
5 com os seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Caio Cesar
6 Borges Belico e Maurício Back Westrupp; do órgão de mobilidade urbana e
7 infraestrutura, Tiago José Schmitt; do órgão de desenvolvimento Urbano,
8 Cláudia Vieira Angelo Niques; do Gabinete do Prefeito, Alexandre Felix. Os
9 representantes do órgão de planejamento urbano apresentaram as pautas, seus
10 respectivos pareceres técnicos e as minutas de deliberação para a revisão e
11 aprovação do grupo. A primeira pauta deliberada foi referente ao processo
12 Externo 160178/2023 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário
13 no imóvel de inscrição imobiliária 73.11.058.4340.001-588, situado no bairro
14 Morro das Pedras. De acordo com as justificativas e considerações descritas no
15 Parecer Técnico e na Deliberação 001/GTT-SVM/2024, foi aprovado por
16 unanimidade pelos presentes que: Fica alterado o traçado das vias SCI-823,
17 SCI-824, SCI-827 e SCI-828 conforme a Figura 1 da deliberação, com exclusão
18 das áreas representadas pelos polígonos em vermelho e inclusão das áreas
19 representadas pelos polígonos em azul. As vias SCI-828, SCI-827 e SCI-824
20 ficam posicionadas nas áreas já cedidas no processo de desmembramento do
21 imóvel com inscrição imobiliária 73.11.058.4340.001-588 e a via SCI-823 fica
22 posicionada no eixo da via existente (Rua Sagrado Coração de Jesus no trecho
23 de direção leste-oeste), com faixa de domínio estabelecida de 14,00m. A
24 segunda pauta deliberada foi referente ao processo Externo 015377/2024 em
25 que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição
26 imobiliária 59.57.032.0674.001, situado no bairro Costeira do Pirajubaé. De
27 acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na
28 Deliberação 002/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos presentes
29 que: 1. Fica alterado o traçado da via TR-SC-405 próximo ao viaduto do trevo da
30 seta, conforme a Figura 1 da deliberação, de forma a orientar a implementação
31 de calçada de 3 metros a partir do alinhamento do meio fio da pista marginal ao
32 viaduto. A terceira pauta deliberada foi referente ao processo Externo
33 37704/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel
34 de inscrição imobiliária 59.76.095.0226-001, situado no bairro Carianos. De
35 acordo com as justificativas e considerações descritas nos Pareceres Técnicos
36 e na Deliberação 003/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade pelos
37 presentes: 1. Fica alterado o traçado das vias SCI-900 e SCI-900, conforme a
38 Figura 1 da deliberação, com exclusão das áreas representadas pelos polígonos
39 em vermelho e inclusão das áreas representadas pelos polígonos em azul; 2. O
40 posicionamento e o traçado da via projetada Subcoletora Insular 903 (SCI-903)
41 deve coincidir com o eixo atual da via aprovada pelo Loteamento Jardins das
42 Orquídeas e da Rua Dr. Zamenhof, tendo como faixa de domínio a largura de
43 16,00 metros; 3. O posicionamento da via projetada Subcoletora Insular 900
44 (SCI-900) deve ser deslocado para oeste, de modo que o limite da via esteja
45 junto ao limite do Loteamento Jardins das Orquídeas, conforme previsto no
46 projeto aprovado nº 60.379; 4. Os lotes pertencentes ao Loteamento Jardins das

47 Orquídeas devem respeitar aos alinhamentos viários previstos no projeto
48 aprovado nº 60.379, sem atingimentos viários adicionais ocasionados pelas vias
49 projetadas SCI-900 e SCI-903. A quarta pauta deliberada foi referente ao
50 processo Externo 143200/2023 em que foi solicitada reconsideração de
51 atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária 23.52.038.0045.001-429,
52 situado no bairro Jurerê. De acordo com as justificativas e considerações
53 descritas nos Pareceres Técnicos e na Deliberação 004/GTT-SVM/2024, foi
54 aprovado por unanimidade pelos presentes que: 1. Fica alterado o
55 posicionamento da via hierarquizada Coletora Insular (CI-101(3)) - Avenida dos
56 Búzios, sendo deslocado no sentido norte para coincidir com os alinhamentos de
57 muro de projetos aprovados de edificações no local considerando a faixa de
58 domínio de 25,00 metros, conforme a Figura 1 da deliberação ; 2. Fica
59 posicionado o limite da faixa de domínio na margem sul da via CI-101(3) a uma
60 distância de 13,00 metros contados a partir do alinhamento do meio-fio atual.
61 Foram tratados e discutidos outros processos, porém nada foi deliberado sobre
62 estes. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião,
63 da qual, para constar, lavrou a presente ata, que, se aprovada, será assinada
64 pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho. Florianópolis, 30 de Abril de
65 2024.

Assinado Digitalmente
Ivan da Silva Couto Júnior
Planejamento Urbano
Coordenador
Matrícula 18533-7

Assinado Digitalmente
Maurício Back Westrupp
Planejamento Urbano
Matrícula 41383-6

Assinado Digitalmente
Caio Cesar Borges Belico
Planejamento Urbano
Matrícula 65190-7

Assinado Digitalmente
Cláudia Vieira Angelo
Niques
Desenvolvimento Urbano
Matrícula 48872-0

Assinado Digitalmente
Alexandre Felix
Gabinete do Prefeito
Matrícula 41379-8

Assinado Digitalmente
Tiago José Schmitt
Mobilidade Urbana e
Infraestrutura
Matrícula 31838-8